



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em
22/11/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012. (Em R\$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- b) A forma de tributação base para constituição da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é a do Lucro Real Anual sem opção por incentivos fiscais, conforme a legislação em vigor;
- c) Os direitos e obrigações da empresa estão classificados no ativo e passivo circulante e não - circulante, em conformidade aos estabelecidos nos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;



- d) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- e) As “Operações de Crédito” encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- f) A “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução n.º 2.682/1999;
- g) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e suas respectivas taxas anuais de depreciação e amortização (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;
- h) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	19.552	3.028
Disponibilidades	11	3
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	19.541	3.025

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	2013		2012	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	07/09/2014	212	601	245	19
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	19.541	663	3.025	216
Total		19.753	1.264	3.270	235

O valor de R\$ 212 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 07 de setembro de 2014. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.



A aplicação de R\$ 19.541 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no exercício de 7,49% correspondente a 92,87% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

	2013			2012		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado						
Comércio/Serviços	2.659	1.604	4.263	3.201	2.723	5.924
Indústria	-	-	-	39	2	41
Infra-Estrutura	-	-	-	69	64	133
Agronegócio	1.430	789	2.219	578	287	865
Pessoa Física	404	392	796	209	83	292
Total	4.493	2.785	7.278	4.096	3.159	7.255



b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	2013		2012	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.044	42	3.030	42
B	15 e 30 dias	2.793	38	2.043	28
C	31 e 60 dias	739	10	579	8
D	61 e 90 dias	144	2	423	6
E	91 e 120 dias	59	1	21	-
F	121 e 150 dias	12	0	66	1
G	151 e 180 dias	123	2	3	-
H	Acima de 180 dias	364	5	1.090	15
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		7.278	100	7.255	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	2013		2012	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.035	8	3.028	2
B	2.750	43	1.951	91
C	681	58	426	153
D	130	14	387	36
E	50	9	18	3
F	9	3	31	35
G	114	9	3	1
H	138	226	658	432
TOTAL	6.907	370	6.502	753

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	2013		2012	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.044	15	3.030	15
B	1	2.793	28	2.043	21
C	3	739	22	579	18
D	10	144	15	423	42
E	30	59	18	21	6
F	50	12	6	66	33
G	70	123	86	3	2
H	100	364	364	1.090	1.090
TOTAL		7.278	554	7.255	1.227



e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	2013	2012
Saldo no Início do Período	1.227	1.995
Constituição da Provisão	735	368
Créditos Baixados como Prejuízo	707	867
Reversão de Provisão	701	269
Saldo no Fim do Período	554	1.227

f) Créditos renegociados.

	2013	2012
Renegociação	1.527	472

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados.

	2013	2012
Saldo no Início do Período	1.647	827
Créditos baixados como prejuízo	707	867
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	129	47
Saldo no Fim do Período	2.225	1.647

4.3 Não Circulante.

Descrição	2013	2012	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	440	436	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	149	88	20%	-
(-) Depreciação/Amortização	(728)	(671)	-	-
Sub-Total Imobilizado	209	201	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)		
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível – Software	117	117		20%
(-) Amortização	(117)	(116)		
Sub- Total Intangível	-	1		
Total Permanente	209	202		



5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE.

Referente a obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	<u>2013</u>			<u>2012</u>		
Taxa Média – 5%a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	22	64	86	49	81	130
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	64	143	207	171	407	578
Total	86	207	293	220	488	708

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 e integralizado é de 26.755 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- b) **Aumento de capital:**
Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.



ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	17.140
FACIET	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
SICON	O.N.	0,1	6.000	9.683	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.071.674

7 RECEITAS.

A composição das receitas do exercício pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	2013	2012	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	1.406	1.581	-174	-11
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	1.264	235	1.029	438
Rendas de Prestação de Serviços	25	12	13	108
Outras Receitas Operacionais	837	354	484	137
RECEITAS TOTAIS	3.532	2.182	1.352	62

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras Reversões.

8 DESPESAS

A composição das despesas do exercício:

DESPESAS	2013	2012	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	735	368	367	100
Pessoal e Honorários	1.141	449	692	154
Outras despesas administrativas	1.036	1.017	19	2
Tributárias	132	92	40	43
Outras despesas operacionais	26	14	12	86
IRPJ e CSLL	12	41	-29	-71
DESPESAS TOTAIS	3.082	1.981	1.101	56



9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstrativo do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	2013	2012
Resultado Líquido Acumulado	462	223
LUCRO REAL ANUAL		
Adições	746	414
Exclusões	(1.560)	(459)
Resultado líquido Ajustado	(331)	179
Compensação prejuízo exercícios anteriores	99	54
Base de Cálculo	(231)	125
Imposto de Renda - 15%	7	21
Cálculo da CSLL - 15%	5	20
TOTAL DA DESPESA	12	41

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERIODO.

Em 2013 as receitas totalizaram R\$ 3.532 mil, apresentando um aumento de 62% sobre o exercício anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 3.082 mil tendo um aumento de 56% em comparação com o exercício anterior.

	2013	2012
Resultado do Exercício	450	201

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia).

Em 31/12/2013, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.163 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 29.104 mil, o que propiciará



intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS.

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

14 RECURSOS HUMANOS.

O quadro atual de pessoal é composto por 24 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS.

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas



explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, existem duas ações cíveis com possibilidade de perda para instituição totalizando R\$ 20.000,00.

16 GERENCIAMENTO DE RISCO.

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito adotados pela Fomento. Possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto. As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.



Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 9.613/1998 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados pela Fomento na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de



**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**
www.to.gov.br

**AGÊNCIA DE FOMENTO
DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**
www.fomento.to.gov.br

indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 06 de Fevereiro de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25